



## **INDICAÇÃO Nº 363 /2025**

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Construção do Muro em Caráter de urgência da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha, Mucajaí-RR”.**

### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Penha, localizada na Vila da Penha, em Mucajaí-RR, atende cerca de 500 alunos e atualmente não possui muros em seu entorno. Essa ausência compromete a segurança dos estudantes, servidores e do patrimônio da unidade, especialmente diante do crescente índice de criminalidade na região. Por isso, a construção do muro se faz urgente e necessária para garantir um ambiente escolar mais seguro e protegido.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento urgente a essa indicação.



Sala das Sessões, 23 outubro de 2025.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual

---

**GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS**

Praça do Centro Cívico nº 220 – Centro – Fone (95) 4009-5583 / 5576 – CEP 69.309-380  
Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: [www.al.rr.leg.br](http://www.al.rr.leg.br)